



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 133/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor de 162.100,00 (Cento E Sessenta E Dois Mil E Cem Reais) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

OUTUBRO/2021

DECRETO 133/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 162.100,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 602 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
1018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 9214354 Material de Consumo		82.100,00
	Soma da Ação:	82.100,00
	Soma da Unidade:	82.100,00
	Total Geral:	162.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
1018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900 - 9214354 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		82.100,00
	Soma da Ação:	82.100,00
	Soma da Unidade:	82.100,00
	Total Geral:	162.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 8 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL